



27 de setembro de 2004
117/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Revogado pelo Ofício Circular nº 034/2023-PRE, de 30 de março de 2023.

Ref.: Cadastro da BM&F e Conta Investimento.

Prezados Senhores,

Visando a adaptação dos procedimentos da Clearing de Derivativos BM&F aos dispositivos da Lei 10.892, de 13/07/2004, e da MP 206, de 06/08/2004, que regulamentam o funcionamento da conta investimento, o sistema de cadastro da BM&F relacionou os diversos "códigos de atividade" em vigor à utilização ou não de conta investimento, conforme a tabela a seguir:

Cód. da Atividade	Descrição da Atividade (Cadastro BM&F)	Utilização de Conta Investimento
1010	BANCO CENTRAL	NÃO
1011	BANCO COMERCIAL/MÚLTIPLO	NÃO
1014	BANCO DE INVESTIMENTO	NÃO
1018	SOC.CORRET.TÍT.VAL.MOB.E CÂMBIO	NÃO
1019	SOC.DISTR.TÍT.VAL.MOBILIARIOS	NÃO
1012	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	NÃO
1013	CAIXA ECONÔMICA	NÃO
1015	SOC.CRÉDITO,FINANC.E INVEST.	NÃO
1016	SOC.CRÉD.IMOB/ASSOC.POUPANCA E EMPRÉSTIMOS	NÃO
1110	COOPERATIVA DE CRÉDITO	NÃO
1113	FUNDO DE AÇÕES	NÃO
1114	FUNDO DE RENDA FIXA	NÃO
1118	FAPI	NÃO
1120	FUNDO DE INVESTIMENTO FINACEIRO	NÃO
4003	INV. NAO-RESIDENTE PJ- RES.2689	NÃO
1121	FDO.DE CONV.CAP.ESTRANGEIRO	NÃO
5001	(CC5) PESSOAS JURÍDICAS RES. NO EXTERIOR	NÃO
5002	(CC5) PESSOAS FÍSICAS RES.NO EXTERIOR	NÃO
6001	INV.NAO-RESID.PJ-RES.2687-AGROPECUÁRIO	NÃO
6002	INV.NAO-RESID.PF-RES.2687-AGROPECUÁRIO	NÃO

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Cód. da Atividade	Descrição da Atividade (Cadastro BM&F)	Utilização de Conta Investimento
6003	INV.NAO-RESID.PJ-RES.2687-AGROP.-CART.ADMIN.	NÃO
2021	INTERM. NAO- FINANC.(COR.MERC./ASSEMELHADOS)	NÃO
1199	CLUBE DE INVESTIMENTO EM ACOES	NÃO
2296	CARTEIRA ADMIN. - CLUBE DE INVESTIM. EM AÇÕES	NÃO
1017	SOCIEDADE DE ARREND.MERCANTIL	SIM
1111	SEGURADORA	SIM
1112	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	SIM
2297	CARTEIRA ADMIN.-FUNDAÇÃO	SIM
2022	INDÚSTRIA	SIM
2023	COMÉRCIO	SIM
2024	IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO	SIM
2025	PRESTADOR DE SERVICOS	SIM
2026	EMPR.AGROP.,COOPERAT.,BENEF.PRODS.AGRÍCOLAS	SIM
1200	FACTORING	SIM
2298	CARTEIRA ADMIN.-P.JUR. NÃO-FINANCEIRAS	SIM
2299	OUTRAS PES.JURÍD.NAO-FINANCEIRAS	SIM
3031	PROFISSIONAL DE MERCADO	SIM
3032	PROFISSIONAL LIBERAL	SIM
3033	PRODUTOR RURAL/CRIADOR	SIM
3035	ESPÓLIO	SIM
3397	CARTEIRA ADMIN.-P.FÍSICA	SIM
3398	PES.FÍSICAS (OUTRAS ATIVIDADES)	SIM

Informamos que os relatórios do sistema, em especial os novos extratos de liquidação que discriminarão os fluxos financeiros a serem liquidados em conta corrente e conta investimento, serão baseados nessa classificação, sendo emitidos somente para os clientes cuja "atividade" estiver relacionada à conta investimento, conforme disposto nessa tabela.

Dessa maneira, salientamos que as Corretoras deverão realizar a validação dos códigos de atividade de cada um de seus clientes e que, para dar apoio a esse trabalho, a BM&F transmitirá, em 28/09/2004, via Extranet, o relatório RL/CP/R150/11.

Enfatizamos que a responsabilidade pelo correto cadastramento dos clientes é da Corretora e que eventuais solicitações de alteração de código de atividade deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Departamento de Cadastro.

Informamos, por fim, que a BM&F permitirá que os clientes pessoas físicas e jurídicas não-financeiras abram uma segunda conta de mesma titularidade, na



117/2004-DG



.3.

mesma Corretora, na hipótese de desejarem liquidar operações com futuro de índice e com opções sobre futuro de índice em conta investimento.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Cadastro (Lucia ou Gerson, telefones +11-3119-2142/2133).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral